

PROJETO PILOTO

PROPOSTA DE SISTEMA ORGANIZACIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

GUIA DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS



BRASÍLIA, MARÇO, 2006

CONTEXTUALIZAÇÃO

No mundo atual, a informação e o conhecimento são instrumentos estratégicos de aprimoramento do processo de gestão de políticas públicas, bem como fatores decisivos para a consolidação da democracia participativa e o exercício pleno da cidadania.

A partir da Constituição de 1988, a Federação Brasileira tem se caracterizado pela valorização dos processos de descentralização e de participação democrática. Aos instrumentos e mecanismos inerentes ao modelo básico de funcionamento da democracia representativa foram sendo somados outros, que favoreceram a participação cidadã na gestão e no controle do Estado, a transparência da gestão pública e a governabilidade democrática.

O Poder Legislativo, por sua vez, no desempenho de suas atribuições típicas legislar, fiscalizar e controlar tem um papel essencial e decisivo na promoção da democracia, o que bem se expressa também por meio das diversas ações de interação legislativa da Câmara dos Deputados com as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais.

A Câmara dos Deputados, pilar do Estado Democrático de Direito, ao ter-se capacitado como órgão legislativo estruturado, mostra-se responsável pelo progresso e evolução do Poder Legislativo no país, voltando-se para a disseminação da experiência e do conhecimento acumulado pelas duas casas que integram o Congresso Nacional.

Entre os diversos obstáculos que impedem o pleno funcionamento do legislativo municipal, pode-se destacar a *carência de informações* sobre legislação, processo legislativo e a gestão técnico-administrativa das Câmaras Municipais. Somado a isso, há de se ressaltar também a própria necessidade de aprimoramento técnico dos legisladores municipais.

A carência de infra-estrutura mínima também repercute contundentemente no desempenho dos órgãos legislativos municipais. Assim, a deficiência de sistema

de assessoramento técnico-administrativo impede o exercício profícuo da atividade legislativa, seja no que diz respeito à elaboração legislativa, bem como no tocante à função fiscalizadora do Executivo.

Esse quadro de deficiência se concentra principalmente nos municípios menores dotados de escassos recursos. Segundo dados do IBGE, o Brasil é formado majoritariamente por pequenos municípios. Conforme se depreende da tabela abaixo, quase a totalidade (90,47%), isto é, 4.982 municípios brasileiros são considerados de pequeno porte, cuja população é de até 50.000 habitantes.

TABELA I

População do município, por classe de tamanho (acumulada)

Classes de tamanho da população (Censo 2000)	Municípios em cada classe (Cumulativos)	
	N.º	%
Até 2.000 hab	105	1,91
Até 5.000 hab	1.330	24,15
Até 10.000 hab	2.642	47,97
Até 20.000 hab	4.024	73,07
Até 50.000 hab	4.982	90,47
Até 100.000 hab	5.283	95,94
Até 500.000 hab	5.476	99,44
Total Brasil	5.507	100,00

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000. A pesquisa do IBGE compreendeu em 2000 exatamente 5.507 municípios, inferior aos cerca de 5.650 municípios existentes atualmente (janeiro, 2006).

GUIA DE APOIO À ESTRUTURA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL “KIT LEGISLATIVO”

APRESENTAÇÃO

O presente projeto visa contribuir para a melhoria de informação e organização do poder legislativo dos municípios brasileiros de pequeno e médio porte.

OBJETIVO

Promover o fortalecimento da democracia e o exercício pleno da cidadania, por meio do aprimoramento da ação técnica, política e de administração gerencial, no âmbito do Poder Legislativo Brasileiro e de sua interação com a sociedade.

PÚBLICO-ALVO

Vereadores, assessores, servidores e/ou técnicos das Câmaras Municipais.

ATIVIDADES PREVISTAS

- Visita técnica e aplicação de questionário de levantamento de informações nas Câmaras Municipais para elaboração do diagnóstico sobre o modelo ideal de funcionamento e estruturação das Câmaras de Vereadores situadas em municípios de pequeno e médio porte;
- Elaboração de Guia de Estruturação de Sistemas Legislativos Municipais “Kit Legislativo”, que contemplará informações referentes à logística básica para o exercício da atividade legislativa, bem como conhecimentos referentes ao processo legislativo propriamente dito.
- Cadastramento e implementação do Programa em municípios-piloto;
- Distribuição do Guia e disseminação do programa por meio das Assembléias Legislativas Estaduais e das Câmaras de Vereadores das Capitais, entre outras entidades parceiras;

- Treinamento e capacitação de multiplicadores e agentes municipais para a implementação do “Guia de Apoio à Estruturação do Legislativo Municipal” nas Câmaras de Vereadores cadastradas e de interessadas no projeto.

METODOLOGIA DO PROJETO

A metodologia do trabalho deverá contemplar as seguintes ações:

- Realização de pesquisas *in loco*;
- Aplicação de instrumento de avaliação sobre a estrutura e funcionamento do Poder Legislativo Municipal, pelo método de amostragem;
- Levantamento e análise dos dados para elaboração do diagnóstico situacional;
- Levantamento e análise dos dados para elaboração do Guia de Funcionamento do Sistema Organizacional do Legislativo Municipal.

APOIO

Programa de Apoio à Interação Legislativa da Câmara dos Deputados.

CONTATOS

CRISTIANO FERRI
cristiano.faria@camara.gov.br

RAFAEL GODOY
rafael.godoi@camara.gov.br

DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
Tel.: (61) 3216-2046/2034/2002
Fax: (61) 3216-2015

Praça Três Poderes
Anexo II – Sala 103 – A
70.160-900 – Brasília - DF